



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

QUINTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 48/2015, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS RELATIVAS À PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA AFONSO KOHLER, SENDO, TRECHO 2 COM EXTENSÃO DE 397,69 METROS, COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, QUE ENTRE SI, CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS E A EMPRESA CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de março de 2017 (dois mil e dezessete), **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Gilberto dos Passos, Brasileiro, Solteiro, Radialista, residente e domiciliado, Rua Francisco de Paula Pereira, 1580, Centro, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.099.277/0001-15 com sede na Rua o Brasil para Cristo, n.º 3636, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, SC, neste ato representada por seu sócio diretor, Sr. Antonio Niada Nunes, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da carteira de identidade n.º 920.825 - PR, e do CPF/MF n.º 169.630.759-72, residente e domiciliado à Rua Isaias Regis de Miranda, n.º 2855, bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado da licitação na modalidade da **Tomada de Preços n.º 12/2015**, do Tipo **Menor Preço Global Por Lote**, consoante e decidido no **Processo Administrativo n.º 47/2015**, resolvem celebrar o presente **Contrato de execução de obra** sujeitando-se às normas da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

I - DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR

Fica **SUPRIMIDO** do presente contrato o valor de **R\$ 3.743,85 (três mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme demonstrado na tabela abaixo (C.I. n.º 166/2017, enviada pela Secretaria Municipal de Planejamento):

5			Qtde Licitada	Valor Unit.	Nova Qtde	Qtde Suprimida	Valor Suprimido
		PASSEIO COM ACESSIBILIDADE					
	5.1	Execução de calçada em concreto 1:3:5 (FCK 12 Mpa) prepara mecânico e= 7 cm	m ²	836,88	36,32	769,83	67,05 R\$ 2.435,26
	5.2	Reaterro manual com apiloamento mecanico	m ³	167,38	6,72	153,97	13,41 R\$ 90,12
	5.3	Lastro de brita	m ³	33,48	127,07	30,8	2,68 R\$ 340,55
	5.4	Armação de aço CA 60 Ø 4,4 a 6 mm fornecimento/corte (c/perda de 10%) dobra e colocação	kg	157,20	8,36	151,6	5,60 R\$ 46,82
	5.5	Pavimentação com piso tátil direcional e ou alerta, de concreto, na cor vermelha, p/deficientes visuais, dimensões 30x30 cm, aplicado com argamassa industrializada AC-II, rejuntado, exclusive regularização de base	m ²	241,64	47,89	232,7	8,94 R\$ 428,14
	5.6	Grama batatais em placas	m ²	459,66	11,56	424,8	34,86 R\$ 402,98
VALOR SUPRIMIDO							3.743,85

Portanto, o valor do presente contrato que era de **R\$ 383.781,68 (trezentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, passará a ser de **R\$ 380.037,83 (trezentos e oitenta mil trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**.



Prefeitura de Canoinhas
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
Departamento de Licitações

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante
Gilberto dos Passos
Prefeito

CAZAMUSA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Contratada
Antonio Niada Nunes
Sócio diretor

Visto: **Marina Haag**
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08